



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.223, DE 10 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre a atualização do valor do aluguel do Salão das Piscinas.”*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o Decreto nº 2.465, de 27 de abril de 2015, que regulamenta os preços públicos a serem cobrados pelo Município;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a operacionalização das tarifas e preços públicos no que diz respeito ao Salão das Piscinas após a revitalização e reforma;

**Considerando** a majoração no preço das coisas e a necessidade de adequação dos valores para propiciar a regular manutenção dos serviços;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor do aluguel do Salão das Piscinas para 10 UFESP.

**Parágrafo único** – Somente serão autorizados os requerimentos que assinarem devidamente um contrato com termo de responsabilidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 10 de julho de 2024.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**